

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

A

ADOLFO BRAGA NETO

- Informações sobre “Projeto de Lei de Mediação Paraprocessual em trâmite no Congresso Nacional. Parecer n.º, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara de n.º 94, de 2002 (n.º 4.827, de 1998, na Casa de Origem), que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos. Relator Senador Pedro Simon” 191

ARBITRAGEM

- Seguros 46

ARBITRAGEM E SEGUROS: TRANSMISSÃO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA À SEGURADORA EM CASO DE SUB-ROGAÇÃO

- Artigo de Fabiane Verçosa 46

C

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

- À Seguradora 46
- Contrato de Transporte 99
- Jurisdição afastada 133

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

- 18 229
- 19 224
- 20 100
- 267 18
- 331 224
- 1.121 17

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988

- 61, § 1.º, b 4

E

EL CASO “YACYRETÁ” (O CÓMO RETROCEDER OCHENTA AÑOS). ANÁLISIS Y COMENTARIOS

- Artigo de Victor Gustavo Parodi 56

F

FABIANE VERÇOSA

- Artigo sobre “Arbitragem e Seguros: Transmissão da Cláusula Compromissória à Seguradora em Caso de Sub-Rogação” 46

G

GUSTAVO BINENBOJM

- Parecer sobre: “Juridicidade do Projeto de Lei n.º 3.011/2005, que cria o Conselho Estadual de Fiscalização e Disciplina da Arbitragem no Estado do Rio de Janeiro” 37

I

INFORMAÇÕES GERAIS

- Conselho Nacional de Justiça. Pedido de Providências n.º 553. Consulta. Tribunais Arbitrais. Lei n.º 9.307/1996. Utilização das Armas da República. Impossibilidade Legal 226
- Projeto de Lei de Mediação Paraprocessual em trâmite no Congresso Nacional. Parecer n.º 875, de 2006, da Justiça de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 2002 (n.º 4.827, de 1998, na Casa de Origem), que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos. Relator Senador Pedro Simon 191
- Projeto de Lei n.º 3.011/2005. Cria o Conselho Estadual de Fiscalização e Disciplina da Arbitragem no Estado do Rio de Janeiro 189

J

JOÃO BOSCO LEE

- Parecer sobre: “Eficácia da Cláusula Arbitral. Aplicação da Lei de Arbitragem no Tempo. Transmissão da Cláusula Compromissória. *Antisuit Injunction*” 7

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL COMENTADA

- Convenção de Arbitragem. Lei n.º 9.307/1996. Cláusula compromissória. Validade. Contrato de transporte marítimo. *Chater Party*. Inaplicabilidade das normas protetivas do Código de Defesa do Consumidor. Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Apelações Cíveis n.º 121444-4 e n.º 121447-5 99
- Sentença Arbitral Estrangeira. Condenação de empresa brasileira ao cumprimento de cláusula contratual. Requisitos formais para o deferimento do pedido de homologação observados. Reconhecimento da arbitragem como meio legal de solução de conflitos de direitos disponíveis. Lei n.º 9.307/1996. Ausência, *in casu*, de afronta a princípios de ordem pública. Sentença Estrangeira Contestada n.º 874 – STJ 124

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL COMENTADA

- A “Guerra das Papeleiras”: Argentina v. Uruguai (CIJ) 145

JURISPRUDÊNCIA NÃO COMENTADA

- Superior Tribunal de Justiça 138
- Tribunal de Justiça de Minas Gerais 133

L

LAURO GAMA JR.

- Parecer sobre: “Juridicidade do Projeto de Lei n.º 3.011/2005, que cria o Conselho Estadual de

| | |
|---|--|
| Fiscalização e Disciplina da Arbitragem no Estado do Rio de Janeiro” 37 | Ausência, <i>in casu</i> , de afronta a princípios de ordem pública – Sentença Estrangeira Contestada nº 874 – STJ 124 |
| LEI | REVISTA DAS REVISTAS |
| • 9.307/1996, art. 7º 29 | • Arbitration International 231 |
| • 9.307/1996, art. 38 127 | • Asa Bulletin 231 |
| • 9.307/1996, art. 39 125 | • Journal du Droit International 232 |
| • 9.307/1996, art. 41 143 | • Journal of International Arbitration 232 |
| • 9.307/1996, art. 118 118 | • Revista de Arbitragem e Mediação 232 |
| • 9.307/1996, art. 267 267 | • Revue de L'arbitrage 234 |
| • 9.307/1996, art. 301 32 | |
| LEI DE ARBITRAGEM | S |
| • Aplicação Imediata 138 | SABRINA RIBAS BOLFER |
| P | • Artigo sobre “Convenção de Arbitragem. Lei nº 9.307/1996. Cláusula Compromissória. Validade. Contrato de Transporte Marítimo. <i>Chater Party</i> . Inaplicabilidade das normas protetivas do Código de Defesa do Consumidor. Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Apelações Cíveis nº 121444-4 e nº 121447-5 99 |
| PARECER | V |
| • Eficácia da cláusula arbitral. Aplicação da Lei de Arbitragem no tempo. Transmissão da cláusula compromissória. <i>Anti-suit injunction</i> 7 | VÍCTOR GUSTAVO PARODI |
| • Juridicidade do Projeto de Lei nº 3.011/2005, que cria o Conselho Estadual de Fiscalização e Disciplina da Arbitragem no Estado do Rio de Janeiro 37 | • Artigo sobre “El Caso YACYRETÁ (o Cómo Retroceder Ochenta Años). Análisis y Comentarios” 56 |
| PAUL E. MASON | VISUALIZING A SETTLEMENT – VIDEOCONFERENCING TO RESOLVE INTERNATIONAL COMMERCIAL DISPUTES |
| • Artigo sobre “Visualizing a Settlement – Videoconferencing to Resolve International Commercial Disputes” 91 | • Artigo de Paul E. Mason 91 |
| R | W |
| RAFAEL FRANCISCO ALVES | WELBER BARRAL |
| • Artigo sobre “Sentença arbitral estrangeira – Condenação de empresa brasileira ao cumprimento de cláusula contratual – Requisitos formais para o deferimento do pedido de homologação observados – Reconhecimento da arbitragem como meio legal de solução de conflitos de direitos disponíveis – Lei nº 9.307/1996 – | • Artigo sobre “A Guerra das Papeleiras”: Argentina v. Paraguai (CIJ) 145 |